



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 105, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2022.1 – SiSU nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira – Unilab.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando o processo nº 23282.015128/2021-97

### **RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 530 (quinhentas e trinta) vagas para matrícula no semestre 2022.1 por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil.

Parágrafo único. As vagas não ocupadas na Chamada Regular e nas Listas de Espera do SiSU serão reofertadas em Edital específico de vagas residuais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 11/11/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0364165** e o código CRC **2A38177A**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 105, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**QUADRO DE OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2022.1 (SISU)**

Local de Oferta	Instituto	Curso	SiSU 2022.1
Ceará	ICSA	Administração Pública	27
		Serviço Social	22
	IDR	Agronomia	27
		Engenharia de Alimentos	22
	ICS	Enfermagem	22
		Farmácia	16
	IEDS	Engenharia de Computação	22
		Engenharia de Energias	22
	ICEN	Ciências Biológicas	27
		Física	27
		Matemática	27
		Química	27
	IH	Humanidades	88
	ILL	Letras – Língua Inglesa	22
Letras – Língua Portuguesa		22	
Bahia	IHL	Humanidades	88
		Letras – Língua Portuguesa	22
<b>TOTAL</b>			<b>530</b>